

DECRETO Nº 2.464, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Reajusta o valor da contrapartida dos beneficiados do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infra-estrutura Rural, para a construção de viveiros de piscicultura e irrigação no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Reajusta o valor da contrapartida dos beneficiados do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infra-estrutura Rural, para a construção de viveiros de piscicultura e irrigação no Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.193, de 21/09/2013 e na Lei Municipal nº 3.433, de 22/10/2015, conforme descrito.

EQUIPAMENTO	VALOR R\$
Trator de Esteiras	90,39
Escavadeira Hidráulica	51,65

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.